

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

**R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF**

**Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste**

Supervisão:	STS Lapa / Pinheiros
OSS:	Associação Saúde da Família - ASF
Local:	Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G
Data:	04/04/2023 às 10:00 horas
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000114-4 - assistencial/ 6018.2022/0014017-9 - financeiro WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - (Relatório coletado em 01/03/2023).
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2022.

**INFORMES GERAIS:**

**PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduce alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 565/2022 – SMS.G de 24 de agosto de 2022** - Revoga a Portaria nº 240/2020, a qual especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19

**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TERMO ADITIVO Nº 062/2022-SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022.

**TERMO ADITIVO Nº 069/2022-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de julho de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para as ações de vacinação COVID da Drogaria Drogasil da Av. Paulista, 995 aos domingos e feriados, dias 03/07, 09/07, 10/07, 17/07, 24/07 e 31/07/2022; 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 31 de julho de 2022, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 070/2022-SMS.G:** : Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de agosto de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para as ações de vacinação COVID da Drogaria Drogasil da Av. Paulista, 995 aos domingos e feriados, dias 07/08,14/08, 21/08 e 28/08/2022; 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 31 de agosto de 2022, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 071/2022-SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, para adequação das salas de odontologia das UBS Jd Edite e Dr. José de Barros Magaldi, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde qu haja a devida prestação de contas. A obra será executada no prazo de até 60 ( sessenta ) dias, após a liberação do recurso financeiro.

**TERMO ADITIVO Nº 072/2022-SMS.G:** : Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a diferença de valor de custeio previsto em plano de trabalho pelo Termo Aditivo nº 62/2022 - CG R016/2015 e aplicação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109/2022, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2022, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Dr. Manoel Joaquim Pera e Jardim Edite, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

**TERMO ADITIVO Nº 073/2022-SMS.G:** Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma que registram as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente, para as unidades de saúde UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI e UBS MENINÓPOLIS, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

**TERMO ADITIVO Nº 074/2022-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 30 de SETEMBRO de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para as ações de vacinação COVID da Drogaria Drogasil da Av. Paulista, 995 aos domingos , em dias 04/09,11/09,18/09 e 25/09/2022; 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 30 de setembro de 2022, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20.

**TERMO ADITIVO Nº 075/2022-SMS.G:** Aprovação, com efeito retroativo, de novo plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de Materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	67	70	95,71%	72	70	102,86%	71	70	101,43%	210	210	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>70</b>	<b>95,71%</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>102,86%</b>	<b>71</b>	<b>70</b>	<b>101,43%</b>	<b>210</b>	<b>210</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha **EMAD** atingiu em sua atividade 100% da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional 2022	Meta de Produção Mensal por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %									
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	4059	4800	84,56%	4310	4800	89,79%	4678	4800	97,46%	13047	14400	90,60%	3	200	600	13047	13800	94,54%	13047	13800	94,54%
Nº VISTAS DOMICILIAIS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	218	288	75,69%	255	288	88,54%	206	0	#DIV/0!	679	576	78,59%	0	0	0	679	576	117,88%	576	576	100,00%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO CLINICA BASICA	140	192	72,92%	173	192	90,10%	169	384	44,01%	482	768	62,68%	0	0	0	482	768	62,76%	482	768	62,76%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1315	1664	79,03%	1352	1664	81,25%	1191	1664	71,57%	3858	4992	77,28%	0	0	0	3858	4992	77,28%	3858	4992	77,28%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	524	624	83,97%	737	624	118,11%	707	624	113,30%	1968	1872	105,13%	0	0	0	1968	1872	105,13%	1872	1872	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO CLINICA BASICA	389	1008	38,58%	632	1008	62,70%	980	1344	72,92%	2601	3360	86,01%	0	0	0	2601	3360	77,41%	3360	3360	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	916	672	136,31%	671	672	99,85%	1146	0	#DIV/0!	2733	1344	135,57%	0	0	0	2733	1344	203,35%	1344	1344	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8161</b>	<b>9248</b>	<b>88,25%</b>	<b>8130</b>	<b>9248</b>	<b>87,81%</b>	<b>9077</b>	<b>8816</b>	<b>102,96%</b>	<b>25368</b>	<b>27312</b>	<b>92,88%</b>	<b>3,0</b>	<b>200</b>	<b>600</b>	<b>25368</b>	<b>26712</b>	<b>94,97%</b>	<b>23780</b>	<b>26712</b>	<b>89,02%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO/ ASSISTENCIAL/ 40H		3	0	0	3
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H		0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>		3º Trimestre			<b>4</b>

TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
TELECONSULTA		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TELECONSULTA		0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		3º Trimestre			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha ESF atingiu em sua atividade 89,02% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. Os dados pormenorizados das teleconsultas estão descritos nos relatórios mensais de PI enviados pela STS.

OS/STS/CRS: Em setembro/22, foram considerados os apontamentos de consulta e procedimentos produzidos pela CD-AB na linha de Odonto-AB pois esta permaneceu efetivamente atendida na UBS Dr Manoel Joaquim Pera já que conforme também apontado em relatório P1 do referido mês, a sala de odontologia da UBS Alto de Pinheiros não estava adequada para o atendimento. Ofício 018/2023-ASF solicitando correção de apontamento de produção- CG R016/2015- TA 75/2022- setembro/22.

TERMO ADITIVO Nº 069/2022-SMS.G: Cláusula Primeira - Quantidades previstas para o período de 01 a 31 de Julho são de 19 exames de RT - PCR para UBS Dr. Manoel Joaquim Pera e foram realizados 01 total de 5,26%

TERMO ADITIVO Nº 070/2022-SMS.G: Cláusula Primeira - Quantidades previstas para o período de 01 a 31 de Agosto são de 07 exames de RT - PCR para UBS Dr. Manoel Joaquim Pera e foram realizados 01 Total de 14,28%

TERMO ADITIVO Nº 074/2022-SMS.G: Cláusula Primeira - Quantidades previstas para o período de 01 a 30 de Setembro são de 10 exames de RT - PCR para UBS Dr. Manoel Joaquim Pera e foram realizados 10 exames - Total 100%

No TA 75 referente a setembro de 2022 houve alteração no dimensionamento de Cirurgião-Dentista ficando apenas a equipe ESF.

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	234	220	106,36%	234	220	106,36%	235	220	106,82%	703	660	106,52%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>234</b>	<b>220</b>	<b>106,36%</b>	<b>234</b>	<b>220</b>	<b>106,36%</b>	<b>235</b>	<b>220</b>	<b>106,82%</b>	<b>703</b>	<b>660</b>	<b>106,52%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha PAI atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista				Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP		Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %											
UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	475	576	82,47%	613	576	106,42%	649	888	73,08%	1737	2040	85,14%			0			0	1737	2040	85,15%	85,15%	
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	190	216	87,96%	314	216	145,37%	0	0	115,28%	504	432	116,66%			0			0	504	432	116,67%	100,00%	
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	139	128	108,59%	132	128	103,13%	129	128	100,78%	400	384	104,17%			0			0	400	384	104,17%	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2331	2893	80,57%	2569	2893	88,80%	2254	2499	90,20%	7154	8285	82,43%	2	394	788			0	7154	7497	95,42%	95,42%	
Nº CONSULTA GERALISTA	1006	1192	84,40%	1052	1192	88,26%	992	1192	83,22%	3050	3576	85,29%			0			0	3050	3576	85,29%	85,29%	
Nº CONSULTA GO	939	1774	52,93%	1084	1774	61,10%	934	1567	59,60%	2957	5115	55,56%	3	263	789			0	2957	4326	68,35%	68,35%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	576	0,00%			0	3	192	576	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Nº CONSULTA PEDIATRIA	380	1052	36,12%	378	1052	35,93%	331	789	41,95%	1089	2893	34,51%			0	3	263	789	1089	2104	51,76%	51,76%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	479	625	76,64%	565	625	90,40%	649	500	129,80%	1693	1750	90,29%	2	125	250			0	1693	1500	112,87%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	1246	2016	61,81%	1490	2016	73,91%	1759	3108	56,59%	4495	7140	62,95%			0			0	4495	7140	62,96%	62,96%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	809	756	107,01%	829	756	109,66%	0	0	0,00%	1638	1512	109,61%			0			0	1638	1512	108,33%	100,00%	
Nº PRÓTESES INSTALADAS	8	40	20,00%	5	40	12,50%	8	40	20,00%	21	120	17,50%			0			0	21	120	17,50%	17,50%	
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2584	2400	107,67%	3012	2400	125,50%	3717	2400	154,88%	9313	7200	129,35%			0			0	9313	7200	129,35%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>10586</b>	<b>13860</b>	<b>76,38%</b>	<b>12043</b>	<b>13860</b>	<b>86,89%</b>	<b>11422</b>	<b>13303</b>	<b>85,86%</b>	<b>34051</b>	<b>41023</b>	<b>83,00%</b>	<b>7,0</b>	<b>782</b>	<b>1827</b>	<b>6,0</b>	<b>455</b>	<b>1365</b>	<b>34051</b>	<b>37831</b>	<b>90,01%</b>	<b>83,35%</b>	

Cenário considerando a Portaria 223/2022	Produção Trimestral WEBSAASS									Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista				Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP		Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %											
UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	139	128	108,59%	132	128	103,13%	129	128	100,78%	400	384	104,17%			0			0	400	384	104,17%	100,00%	
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	2331	2893	80,57%	2569	2893	88,80%	2254	2499	90,20%	7154	8285	82,43%	2	394	788			0	7154	7497	95,42%	95,42%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1006	1192	84,40%	1052	1192	88,26%	992	1192	83,22%	3050	3576	85,29%			0			0	3050	3576	85,29%	85,29%	
Nº CONSULTA GERALISTA	939	1774	52,93%	1084	1774	61,10%	934	1567	59,60%	2957	5115	55,56%	3	263	789			0	2957	4326	68,35%	68,35%	
Nº CONSULTA GO	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	576	0,00%			0	3	192	576	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	380	1052	36,12%	378	1052	35,93%	331	789	41,95%	1089	2893	34,51%			0	3	263	789	1089	2104	51,76%	51,76%	
Nº CONSULTA PEDIATRIA	479	625	76,64%	565	625	90,40%	649	500	129,80%	1693	1750	90,29%	2	125	250			0	1693	1500	112,87%	100,00%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	2584	2400	107,67%	3012	2400	125,50%	3717	2400	154,88%	9313	7200	129,35%			0			0	9313	7200	129,35%	100,00%	
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<b>TOTAL</b>	<b>7858</b>	<b>10256</b>	<b>76,62%</b>	<b>8792</b>	<b>10256</b>	<b>85,73%</b>	<b>9006</b>	<b>9267</b>	<b>97,18%</b>	<b>25656</b>	<b>29779</b>	<b>86,15%</b>	<b>7,0</b>	<b>782</b>	<b>1827</b>	<b>6,0</b>	<b>455</b>	<b>1365</b>	<b>25656</b>	<b>26587</b>	<b>96,50%</b>	<b>87,76%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	0	1
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	0	2
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	1	0	3
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	0	2
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	1	5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>16</b>		

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS - SMS	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ORTOPEDISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TELECONSULTA	123	114	214	451
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>123</b>	<b>114</b>	<b>214</b>	<b>451</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha UBS TRADICIONAL atingiu em sua atividade 87,76% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. Os dados pormenorizados das teleconsultas estão descritos nos relatórios mensais de P1 enviados pela STS.

**OBSS:** ODONTO EM SETEMBRO/22 NÃO HAVIA ESF NA UBS JD. EDITE SEGUNDO TA 75. POR ISSO, FOI SOMADA A PRODUÇÃO DA ODONTO ESF À ODONTO AB. CONSIDERANDO A PORTARIA 223, HÁ O ATINGIMENTO DE 87,76%.

**OS/STS/CRS:** Em setembro/22, a produção apontada para linha de Odonto ESF (atendimentos/ procedimentos) foi somada à linha Odonto AB (atendimentos/ procedimentos) pois as OD 02 que seriam transferidas para UBS Alto de Pinheiros se mantiveram nas Unidades UBS Jd. Edite e UBS Magaldi por impossibilidade de atendimento na UBS Alto de Pinheiros devido à inadequação de estrutura física (conforme relatado em relatório P1 de setembro/22). Cabe esclarecer que para a meta de produção dessa linha, foi considerada a meta prevista para UBS Alto de Pinheiros (vide Anexo V do TA 75/2022- CG R016/2015).

**TERMO ADITIVO Nº 069/2022-SMS.G:** Cláusula Primeira - Quantidades previstas para o período de 01 a 31 de julho de exames de RT-PCR são de:

75 exames para UBS Alto de Pinheiros e foram realizados 4 exames - Total de 5,47%  
47 exames para UBS Jd. Edite e foram realizados 3 exames - Total de 6,38%  
42 exames para UBS DR. José de Barros Magaldi e foram realizados 5 exames - Total de 11,907%  
19 exames para UBS Meninópolis e foram realizados 1 exame - Total de 5,26%

**TERMO ADITIVO Nº 070/2022-SMS.G:** Cláusula Primeira - Quantidades previstas para o período de 01 a 31 de Agosto de exames de RT-PCR são de:

62 exames para UBS Alto de Pinheiros e foram realizados 02 exames - Total de 3,22 %  
15 exames para UBS Jd. Edite e foram realizados 03 exames - Total de 20 %  
13 exames para UBS Dr. José de Barros Magaldi e foram realizados 2 exames - Total de 15,38 %  
03 exames para UBS Meninópolis e foram realizados 1 exame - Total de 33,33 %

**TERMO ADITIVO Nº 074/2022-SMS.G:** Cláusula Primeira - Quantidades previstas para o período de 01 a 30 de Setembro de exames de RT-PCR são de:

52 exames para UBS Alto de Pinheiros e foram realizados 3 exames - Total de 5,76%  
15 exames para UBS Jd. Edite e foram realizados 4 exames - Total de 26,66 %  
13 exames para UBS Dr. José de Barros Magaldi e foram realizados 0 exames - Total de 0,00 %  
10 exames para UBS Meninópolis e foram realizados 5 exames - Total de 50 %

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	329	300	109,67%	334	300	111,33%	403	300	134,33%	1066	900	118,44%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>329</b>	<b>300</b>	<b>109,67%</b>	<b>334</b>	<b>300</b>	<b>111,33%</b>	<b>403</b>	<b>300</b>	<b>134,33%</b>	<b>1066</b>	<b>900</b>	<b>118,44%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL 40H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>1</b>

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS PMSP	CAPS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>6</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha **CAPS** atingiu em sua atividade **100 %** da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	3º Trimestre			
	PROFISSIONAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
POSTO DE VACINAÇÃO COVID				
DROGARIA DROGASIL AV. PAULISTA		0	0	0
TOTAL DO MÊS		0	0	0
TOTAL	3º Trimestre	0		

Fonte de verificação: Lista de funcionários fornecidos pelo RH da ASF e Websaass.

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.  
PARA A DROGARIA DROGASIL DA AV. PAULISTA FOI CONSIDERADA HORA EXTRA À PROFISSIONAIS- TA 69,70 E 74.

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT													
Nº MORADORES	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha SRT atingiu em sua atividade 100% da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 62/22 Julho a Agosto/22	% do Custeio Mensal TA 75/22 Setembro/22	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	3,29%	3,43%	0		210	210	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	15,81%	17,11%	4		25.368	26.712	94,97%	89,02%	Não Há indicação de desconto
	PAI	6,11%	5,92%	0		703	660	106,52%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	46,66%	45,76%	16		25.656	29.779	86,15%	87,76%	Não há indicação de desconto
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	RAPS/CAPS	18,51%	18,67%	1		1.066	900	118,44%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	5,65%	5,82%	0		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	VACINAÇÃO COVID	0,00%	0,00%	0	0	0				
<b>Total</b>		<b>96,03%</b>	<b>96,71%</b>	<b>21,0</b>	<b>0,0</b>	<b>53.057</b>	<b>58.315</b>			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo	STS Lapa Pinheiros	cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Lapa Pinheiros						
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Lapa Pinheiros						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Lapa Pinheiros						
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Lapa Pinheiros	87,76%			40		
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Lapa Pinheiros	85,71%			40		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Lapa Pinheiros			"a contento"			80
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Lapa Pinheiros		100,00%			80	
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**Qualidade:**

O Contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% nos 3 meses avaliados. Relatórios anexados ao Processo SEI 6018.2022/0000114-4.

São Paulo, 04 de Abril de 2023.

Validada

**PARTICIPANTES CTA**

OSS: Bruno Bartu Gallo  
OSS: Fernando Freire Lino  
OSS: Glauca Perecin

STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno  
STS: Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

CRS: Valéria Cristina Silva Franzese

CPCS: Karina Silva de Oliveira  
CPCSS: Marisa Toledo Rigueti (Coordenadora de CTA)

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e está anexado ao processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio - 3º TRIMESTRE DE 2022

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
062/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022.	R\$ 3.278.073,56	R\$ 3.278.073,56	
069/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de julho de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para as ações de vacinação COVID da Drogeria Drogasil da Av. Paulista, 995 aos domingos e feriados, dias 03/07, 09/07, 10/07, 17/07, 24/07 e 31/07/2022; 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 31 de julho de 2022, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 42.634,96	X	X
070/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de agosto de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para as ações de vacinação COVID da Drogeria Drogasil da Av. Paulista, 995 aos domingos e feriados, dias 07/08,14/08, 21/08 e 28/08/2022; 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 31 de agosto de 2022, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	X	R\$ 25.434,64	X
072/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a diferença de valor de custeio previsto em plano de trabalho pelo Termo Aditivo nº 62/2022 - CG R016/2015 e aplicação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109/2022, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2022, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Dr. Manoel Joaquim Pera e Jardim Edite, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	X
074/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 30 de SETEMBRO de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para as ações de vacinação COVID da Drogeria Drogasil da Av. Paulista, 995 aos domingos, em dias 04/09,11/09,18/09 e 25/09/2022; 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 30 de setembro de 2022, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20.	X	X	R\$ 45.079,80
075/2022	Aprovação, com efeito retroativo, de novo plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de Materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022.			R\$ 3.143.175,63
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 3.351.240,89</b>	<b>R\$ 3.334.040,57</b>	<b>R\$ 3.188.255,43</b>
<b>Total</b>	<b>TOATL DO TRIMESTRE</b>	<b>R\$ 9.873.536,89</b>		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima

Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 188.597,70
Agosto	R\$ 94.756,18
Setembro	R\$ 17.062,43
<b>Total</b>	<b>R\$ 300.416,31</b>

ASSINATURAS

São Paulo, 04 de Abril de 2023  
Validada

PARTICIPANTES CTA

OSS: Bruno Bartu Gallo  
OSS: Fernando Freire Lino  
OSS: Glaucia Percin

STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno  
STS: Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

CRS: Valéria Cristina Silva Franzese

CPCS: Karina Silva de Oliveira  
CPCSS: Marisa Toledo Riguetti (Coordenadora de CTA)

CPCS DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

A formulação dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do DAFIN com DPC e CFO). Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados em CTA são elaborados pelo DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e estão disponibilizados no SEI Nº 6018.2022/0014017-9 e em caso de quaisquer divergências e/ou necessidades de esclarecimentos, é necessário contato direto com os representantes do setor

ASF: Ofício ASF\_SG nº 073/2023 de 03/02/2023 que solicita a revisão dos descontos de Equipe Mínima realizados em julho/2022, para ficarem de acordo com os relatórios apresentados.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e está anexado ao processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000114-4**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 081080741**

São Paulo, 05 de abril de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 3º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R016/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS LAPA/PINHEIROS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA realizada no dia 04/04/2023 conforme doc.081080457 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Marisa Toledo Riguetti**  
**Assessor(a) II**

Em 05/04/2023, às 09:05.



**Karina Silva de Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 05/04/2023, às 09:15.



**FERNANDO FREIRE LINO**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 05/04/2023, às 13:32.



**BRUNO BARTU GALLO**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 05/04/2023, às 14:13.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 06/04/2023, às 09:49.



**Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 06/04/2023, às 11:54.



**MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO**  
**Assessor(a) Técnico(a) III**

Em 06/04/2023, às 15:35.



**Valéria Cristina Silva Silva Franzese**  
**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 06/04/2023, às 15:37.



**GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN**

**usuário externo - Cidadão**

Em 12/04/2023, às 10:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081080741** e o código CRC **EA82297C**.

---

---